ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ob. 0590/14

		ATA
ACEITO EM 20 / 01	/2014	9137
APROVADO EM 10/ 06	/2014	9218
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

(12)

INDICAÇÃO Nº 348 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 591 /2014

EM 13 / 01 /2014

*Urgência *

A vereadora abaixo, após ouvida a Casa na forma regimental,

reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize aos médicos, postos e hospitais do município a lista de medicamentos padronizados e disponíveis na farmácia do SUS, para que seja afixada em local visível a todos os usuários da rede de saúde do Município.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Campiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente